

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 135/XII/ 3.ª SL

Aos 09 dias do mês de abril de 2014, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Audição conjunta com a Comissão de Assuntos Europeus, do Presidente da Comissão do Comércio Internacional, do Parlamento Europeu, Deputado Vital Moreira, sobre a Parceria Transatlântica para o Comércio e Investimento.

Audição conjunta com a Comissão de Assuntos Europeus, do Presidente da Comissão do Comércio Internacional, do Parlamento Europeu, Deputado Vital Moreira, sobre a Parceria Transatlântica para o Comércio e Investimento.

Presidiram conjuntamente à reunião os Senhores Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, Deputado Sérgio Sousa Pinto (PS) e Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Europeus, Deputado José Ribeiro e Castro (CDS-PP).

O Sr. Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, Deputado Sérgio Sousa Pinto (PS), começou por cumprimentar o Sr. Deputado ao Parlamento Europeu, Vital Moreira, dando as boas-vindas, no que se lhe seguiu para o mesmo efeito, o Sr. Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Europeus, Deputado José Ribeiro e Castro (CDS-PP).

Em seguida, o Sr. Deputado ao Parlamento Europeu, Vital Moreira tomou a palavra para proceder à exposição inicial sobre a matéria em apreciação - Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento entre a União Europeia e os Estados Unidos da América (TTIP).

Neste contexto, começou por lembrar que, para além de deter o cargo de Presidente da Comissão de Comércio Internacional do Parlamento Europeu, tinha sido o relator

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 135/XII/ 3.ª SL

do projeto sobre a matéria relativa à Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento entre a União Europeia e os Estados Unidos da América (TTIP). Nesse sentido, relevou para a importância do enquadramento desta matéria, com início em 1945 e a vivência em contexto multilateral, no quadro das uniões aduaneiras, com destaque para o *North American Free Trade Agreement* (NAFTA), considerado como experiência pioneira das relações comerciais. No âmbito da União Europeia (UE) a matéria relativa a tratados bilaterais de comércio é recente. Como maior ator comercial do mundo, com cerca de 500 milhões de consumidores, a atuação da UE em bloco aporta maiores vantagens nas relações comerciais, porque lhe confere poder negocial, uma vez que, isoladamente, nenhum Estado-Membro poderia deter tal ativo nas negociações.

Três ordens de razões justificam as negociações com os Estados Unidos da América (EUA):

- A paralisia do sistema da Organização Mundial do Comércio (OMC);
- A crise que teve início nos EUA e que se fez sentir na Europa e ainda não debelada;
- O desafio das potências emergente e o objetivo de eliminar as barreiras tarifárias.

Continuando, referiu que os estudos oficiais convergem para a ideia de que este acordo faz sentido em matéria comercial, porque a ele estão associados o crescimento do comércio de investimento, na ordem dos milhares de milhões de euros, e a criação de milhares de empregos. Portugal encontra-se no quadro dos 10 maiores beneficiários deste acordo. Tendo sido sugerida ao Governo português, Ministério dos Negócios Estrangeiros, a encomenda de um estudo que avaliasse o impacto na economia nacional, deste tratado, em matéria de crescimento e de emprego, foi ao mesmo dado seguimento, no período anterior ao verão passado.

Relativamente a Portugal referiu que:

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 135/XII/ 3.ª SL

- Alguns dos setores portugueses mais competitivos nos EUA são os que ainda estão sujeitos a tarifas elevadas (caso dos têxteis, calçado, produtos agrícolas gourmet e todos os produtos processados, uma vez que países da Europa do Sul tornaram-se muito competitivos, sobretudo nesta última categoria);
- Portugal tem vantagens em importar milho, soja e carne mais barata. O mercado de compras público americano é altamente restritivo e a Lei americana “By America” procede à exclusão de todos os competidores de empresas estrangeiras. Por exemplo, a Portucel não pode ganhar concursos devido a essa legislação. A vantagem de Portugal centra-se na abertura do seu mercado ao americano (ex. o bacalhau);
- Energia: só por si, a energia justifica o acordo. Em termos globais, o objetivo geoestratégico é a não dependência do gás da Rússia. Nesse sentido, os EUA não estão preparados para exportar gás liquefeito mas, na Europa a aposta neste domínio foi grande e há empresas que regaseificam. Portugal possui infraestruturas e pode vir a ser uma das frentes de importação de gás mais barato na UE;
- Uma das razões para que Portugal celebre este acordo está relacionada com o facto de se ter tornado mais periférico. Desde a queda do muro de Berlim, a deriva para leste “desatlantizou” a UE. O acordo pode contribuir para reverter e reequilibrar esta situação. Sobretudo, em relação aos Açores, que estão no centro do mercado transatlântico, passarão a ser o centro geográfico;
- Tornando-se decisivo para o crescimento e o emprego não pode subestimar-se a importância geoestratégica e geopolítica deste mercado. Assim, cabe ao Governo português e à Assembleia da República terem em conta, conjuntamente a importância deste acordo;
- A importância indireta das vantagens deste acordo prende-se com o facto de, no quadro do Mercosul, no qual está integrado o Brasil, o relacionamento com a UE não ter alcançado resultados. Atualmente, face à existência deste acordo de parceria UE-EUA, a Presidente do Brasil, Dilma Roussef tem demonstrado disponibilidade para reatar negociações com a UE, tendo em conta que o Brasil prevê a possibilidade de

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 135/XII/ 3.ª SL

ficar negativamente compactado e perder uma parte significativa do mercado europeu. Portugal, tendo relações comerciais com o Brasil, o acordo com o Mercosul pode vir a revestir-se de grande importância, pelo que toma relevo o aprofundamento das relações geoestratégicas e geopolíticas com este país.

Na primeira e única ronda de intervenções, usaram da palavra os Srs. Deputados Carlos Zorrinho (PS) e Paulo Pisco (PS), António Rodrigues (PSD), José Ribeiro e Castro (CDS-PP) e Rui Barreto (CDS-PP), Sérgio Sousa Pinto (PS) e Maria de Belém Roseira (PS) e Carlos São Martinho (PSD).

O Sr. Deputado ao Parlamento Europeu, Vital Moreira respondeu, em conjunto, aos Senhores Deputados, tendo, designada e sumariamente, esclarecido o seguinte:

- Os tratados de âmbito comercial passaram a ser matéria do domínio da União Europeia – o Tratado de Lisboa consagra a regulamentação da política comercial – e o capítulo do desenvolvimento sustentável integra o mandato negocial da UE, expandindo o modelo social do seu mercado;
- Nesse sentido, o Parlamento português deve proceder ao escrutínio do Executivo, uma vez que tem assento no Conselho da UE;
- Os Parlamentos nacionais têm vindo a criar em cada um deles um grupo informal de acompanhamento, sugerindo que, no caso de Portugal, o grupo seja composto por membros das Comissões de Economia e Obras Públicas, Assuntos Europeus e Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas e que, antecedendo as reuniões do Conselho em matéria de acordos comerciais, procedessem à realização de audições com membros do Governo;
- Um dos mais importantes objetivos a alcançar com o acordo prende-se com a harmonização das normas, devendo a solução situar-se no patamar do reconhecimento mútuo em matéria de níveis de proteção equivalentes (segurança alimentar, medicamentos e testes de certificação, questões regulatórias);
- O presente acordo não tem precedentes e em matéria regulatória vai ter impacto em países terceiros;

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 135/XII/ 3.ª SL

- A UE submeteu este acordo a consulta pública.

A audição foi integralmente gravada em suporte vídeo e, juntamente com a demais documentação sobre o assunto encontra-se acessível [na página internet](#) da Comissão, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento mais aprofundado nesta sede.

A reunião foi encerrada às 12:20 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 17 abril 2014.

O PRESIDENTE



(SÉRGIO SOUSA PINTO)



COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 135/XII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Helena Pinto
Jorge Rodrigues Pereira
Maria de Belém Roseira
Maria Ester Vargas
Maria José Moreno
Maria Manuela Tender
Mário Magalhães
Nuno Magalhães
Paulo Pisco
Pedro Silva Pereira
Sérgio Sousa Pinto
António Rodrigues
Duarte Marques
José Lino Ramos
Teresa Anjinho

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Alberto Gonçalves
Feliciano Barreiras Duarte
Filipe Lobo D' Ávila
Laurentino Dias
Maria Gabriela Canavilhas
Maria João Ávila
Ricardo Baptista Leite

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carina Oliveira
Carla Cruz
Carlos Páscoa Gonçalves